



## EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2022

Às 19h (dezenove horas) do dia vinte e cinco de maio, de dois mil e vinte e dois, em segunda chamada, por reunião presencial realizada no Auditório da Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Navegantes localizada Rua Nereu Liberato Nunes n.º 588, 6ª Andar, Sala 602, Centro Comercial Gonzaga, teve início a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Navegantes - CONCIDADENAVE, mediante convocação de seus membros ocorrida por meio de edital de publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, Edição nº 3.846, páginas 1525-1526 na data de 05.05.2022. Foi informado aos presentes que de acordo com o Regimento Interno do CONCIDADENAVE, o quórum mínimo para abertura das reuniões é de metade mais um do número de conselheiros em exercício, número este verificado, sendo desta forma aberta a reunião. A sessão foi presidida pelo Presidente **Alexandre Baumgratz**, Secretário de Governo de Navegantes, secretariada pelo Engenheiro **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio** da Secretaria de Governo, e contou com a presença dos Conselheiros que assinaram a lista de presença: **Amanda Macedo dos Santos**, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Receita; **Luciano Maibuk**, pela Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte; **Valério César Gonzaga de Campos**, pela Secretaria de Saneamento Básico; **Caroline da Silva Bressan**, pela Secretaria de Obras e Serviços; **Rodrigo Sabino Soares**, pela Procuradoria Geral do Município; **Jairo Ferracioli**, pela Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca; **Patrícia Duarte Cidral**, pela Secretaria de Educação; **Pablo Sebastian Velho**, pela Secretaria de Saúde; **Joziel José Pereira** e **Júlio Sandro Evaristo**, pela Fundação Municipal de Vigilância e Trânsito; **Barbara Moreira Barreto**, pelo Instituto Ambiental de Navegantes; **Heron Miranda Cardoso de Miranda**, pela Associação Amizade Santa Paulina; **Charles Augusto Victorino**, pela Federação dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares de Administração de Armazéns Gerais, Similares, Conexos e Assemelhados do Estado de SC; **Fabrizio Gomes Philippi**, pela Associação Empresarial de Navegantes - ACIN; **Maria Ivanir dos Santos Xavier**, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes; **Gilmar Vicente Bosi**, pela Associação dos Amigos de Navegantes; **Luciele Pesce Bosi Vieira**, pela Associação dos Amigos de Navegantes; **Maria Xavier dos Santos Xavier**, pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Navegantes - CDL; **Maria Cristina Gomes Philippi**, pelo Sindicato das Empresas Operadoras de Terminais Retro Portuários de Itajaí e Região - SINTER; No expediente foi aprovada a Ata da reunião do dia 03.05.2022 de forma unanime; em seguida, com relação aos assuntos do interesse do CONCIDADE, foi colocado em votação a alteração do horário de funcionamento das sessões do CONCIDADENAVE, em função, da nova estrutura que deverão obedecer aos horários da Casa dos Conselhos. Colocado em votação foi aprovado por maioria o novo horário de funcionamento das 17 (dezessete) horas as 19 (dezenove) horas, somente votando contrariamente o Conselheiro **Gilmar Vicente Bosi**. Após, o Presidente deu início aos trabalhos da Ordem do Dia, com o propósito de apreciar, discutir e deliberar em audiência pública os projetos de Estudo de Impacto de Vizinha - EIV nos termos dos artigos 275 a 277 do Código Urbanístico do município de Navegantes, aprovados pelo Secretaria de Planejamento Urbano, das seguintes empresas e empreendimentos:





1 - Analise para emissão de Parecer Favorável ou Desfavorável, sobre o processo do **Relatório de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV** do **TERMINAL LOGISTICO** da empresa **XLNAV PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 42.308.102/0001-19, localizado na Rua Jornalista Rui Ademar Barbosa n.º 98, Bairro São Domingos, Navegantes/SC;

2 - Analise para emissão de Parecer Favorável ou Desfavorável, sobre o processo do Relatório de **Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV** do **Terminal Rodoviário de Cargas** da empresa **PROZEN ADMINISTRADORA LTDA.**, CNPJ n.º 42.327.357/0001-29, localizado na Rua Germano Lemos, Bairro Volta Grande, Navegantes/SC;

3 - Analise para emissão de Parecer Favorável ou Desfavorável, sobre o processo do Relatório de **Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV** do **Condomínio Residencial Gran Felicitá** da empresa **MELCHIORETTO SANDRI ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ n.º 05.289.609/0001-46, localizado na Rua Antônio Adolfo Cabral, Bairro Gravatá, Navegantes/SC.

O Presidente disponibilizou a todos, prazo de apresentação dos Relatórios dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, conjuntamente com seus impactos positivos e negativos, previstos na implantação e as medidas mitigadoras. Encerrada as apresentações, respectivamente, foram colocadas em votação do CONCIDADENAVE para PARECER FAVORAVEL OU DESFAVORAVEL.

**Decisão: Todos os Relatórios de Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV foram aprovados de forma unanime pelos Conselheiros do CONCIDADENAVE.**

Ao final da audiência, o Presidente do CONCIDADE, o Secretário de Governo Alexandre Baumgratz, agradeceu a todos, que participaram da audiência pública. Nada mais foi discutido. **Apenas para esclarecimento a Audiência Pública foi totalmente filmada e pode ser consultada esta filmagem para a confirmação dos fatos, junto a Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Navegantes.** O relato é verdadeiro, subscrevo e dou fé. Eu, **Tomás Sebastián Casas-Cordero Marambio**, redigi a presente Ata.

Navegantes, 25 de maio de 2022.

**ALEXANDRE BAUMGRATZ**  
Presidente CONCIDADENAVE

**TOMÁS SEBASTIÁN CASAS-CORDERO MARAMBIO**  
Secretário CONCIDADENAVE

**Este texto pode ser alterado em função da aprovação da Minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.**

